

SUPLENTE AP 5.3	
SERVIDOR	MATRÍCULA
JOELSON DIAS BARCELLOS	12/253.519-3
LIDIA MARIA DA SILVA SANTA ANNA	12/275.024-8

GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA DAS DOENÇAS PULMONARES PREVALENTES S/SUBPAV/SAP/CDT/GDPP	
SUPLENTE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	11/191.128-8

como responsáveis pelo acompanhamento dos Contratos nº 240832 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a prestação de Serviços de Oxigenoterapia Domiciliar contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas no processo instrutivo nº SMS-PRO-2022/06293.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput deste artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 281 de 03 de março de 2026, publicada no D.O. Rio de 04 de março de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 080 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP4.0**, com substituição de Suplente, conforme **expediente recebido do CDS da AP 4.0 de 27/08/2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:**

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):
- Hospital Municipal Raphael de Paula Souza
Suplente: Josiane da Conceição Santa'нна, em substituição a Andréia Maria Camargo Pimenta Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/08/2026.
Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 31/08/2026

000900.038905/2026-56 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 7.627.610,15 (sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e quinze centavos)**, cujo objeto refere-se à **aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-Rio).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.09.2026

SMS-PRO-2025/09696 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 761.875,00 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, cujo objeto é a aquisição de carro de emergência para parada cardiorrespiratória visando atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SMS-PRO-2024/77687 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 87.849.260,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)**, cujo objeto é a aquisição de Bolsas Coletoras para Colostomia, Urostomia e Ileostomia de uma e de duas Peças pertencentes à classe 6515 a fim de abastecer as unidades municipais que atualmente abrigam o Programa de Atenção à Pessoa Ostomizada: Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark (A.P. 2.2) e Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho (A.P. 5.1).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/09/2026

000900.032511/2026-94 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho com código de identificação 7001862, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **Konica Minolta Healthcare do Brasil Indústria de Equipamentos Médicos Ltda**, encaminhada por e-mail e encartada no documento com código de identificação nº 6877463, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 1446/2026, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mamógrafo, com obrigação futura de treinamento operacional, pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio, processo 000900.032511/2026-94.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.09.2026

SMS-PRO-2025/28243 - TORNO SEM EFEITO o ato de autorizo constante do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro à página 42 da edição nº 85, Ano XL, do dia 21 de julho de 2026, id. 5883236 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por grupo, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 14.029.103,61 (quatorze milhões vinte e nove mil cento e três reais e sessenta e um centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material hospitalar, pertencente GRUPO 87, pelo sistema de Registro de Preços, pertencentes às classes 6510 e 6515 a fim de abastecer os hospitais, maternidades e unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.09.2026

SMS-PRO-2025/17555 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 831.787,50 (oitocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de Aventais Plumbíferos, pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/Rio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.09.2026

000900.049417/2026-74 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 7.918.560,00 (sete milhões, novecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de Medicamentos que pertencem à classe 6505, para atendimento a mandado judicial.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
Nº 935 - Aposentar **CRISTIANE BALTAR MOREIRA FRANZMANN**, Médico Cardiologia, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/215.168-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.073298/2026-71 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

Nº 936 - Aposentar **MARCOS DIAS FISZER**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/197.327-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.064462/2026-59 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CAPS-PP).

Nº 937 - Aposentar **MARIA EMÍLIA DE JESUS GOMES**, Enfermeiro, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/237.484-1, com proventos proporcionais, na fração de 8.393/10.950 dias, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054821/2026-60 (S/SUBHUE/HMJ).

Nº 938 - Aposentar **MARIA PENHA CABRAL**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/126.480-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.054532/2026-61 (S/SUBPAV/CAP-5.3/P-LFF).

Nº 939 - Aposentar **ROSEMERE DA SILVA SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/193.640-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.069312/2026-31 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-GA).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
Nº 940 - Remover, com validade a partir de 01/09/2026, **CAROLINA BARROS INÁCIO ROZENDO**, Recepcionista, matrícula 10/237.922-0, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Administração de Contratos), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.083524/2026-21.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/80393 - Faltas de 07/10/2025 a 22/10/2025, INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PESSOAL
EXPEDIENTE DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

SEI - SMS-PRO-2025/77770 - Faltas de 12/09/2025 a 17/09/2025, retifica-se para FREQUENCIA INTEGRAL dias 12/09/2025 e 15/09/2025 e FOLGAS dias 13/09/2025, 14/09/2025, 16/09/2025 e 17/09/2025.